



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2019

PROVADO

UNICA Discussão e Votação

11/09/19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <i>100</i>
<i>09/09/19</i>
<i>Silas Faohini</i> Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

José Aparecido Mendes Ramos e Joaquim Ferreira, vereadores nesta Augusta Casa do Povo, no uso pleno de atribuições legais, nos termos no artigo 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições pertinentes à espécie;

INDICAM, para que depois da oitiva e aprovação, como se espera, pelo Ilustre e Soberano Plenário, seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Disponer no município um veículo adequado para servir aos deficientes físicos, cadeirantes, através de aquisição com recursos próprios do município, por outra forma, conseguir em doação pelos Governos Estadual ou Federal, em último caso adaptar um veículo da frota municipal que esteja em ótimo estado;

Requer, nos termos do artigo 68, XIX, da LOMM que a presente seja respondida por sua Excelência para conhecimento dos motivos do atendimento ou não da propositura, para posterior esclarecimentos aos munícipes interessados.

Justificativa:

Os subscritores da presente propositura vêm apresenta-la após ser procurados por aqueles que necessitam do veículo especial em tela, soma-se a eles na reivindicação os seus familiares, amigos e, também, outros que já precisaram usar cadeira de rodas por um certo tempo, que tem conhecimento dos transtornos causados quando não se tem o transporte adequado para fazê-lo;

Os cadeirantes são transportados, em nosso município, nas macas de ambulâncias que nem sempre tem necessidade, expondo-os em ambientes totalmente insalubres. Sabemos que atualmente a contaminação por vírus e bactérias é uma triste realidade, muitas vezes resistentes a tratamentos;

Adiantamos que o solicitado não é uma utopia, pois os veículos pleiteados nesta, já é realidade em muitos municípios da nossa região, inclusive no município vizinho, Bálsamo, que possui um veículo que tem uma tecnologia avançada que causa curiosidade e espanto aos que o conhecem pela primeira vez, após, contemplá-lo rendem cumprimentos ao município e ao seu administrador público maior;

Medida que visa atender a população com deficiência física e seus familiares propiciando-lhes um transporte digno e seguro, é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada;

Aos distintos colegas legislativos, pede-se a anuência da propositura. Ao chefe do Poder Executivo, pede-se a fineza de sempre no acolhimento e o atendimento de costume.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 09 de setembro de 2019.

José Aparecido Mendes Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

João Antonio de Souza
João Antonio de Souza
Vereador

Joaquim Ferreira
Joaquim Ferreira
Vereador

João Baptista Paula
Presidente
Ronaldo de Oliveira Santos
Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

1º Secretário